



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 570, DE 2025

Requer voto de aplauso ao Senhor Daniel Zohar Zonshine, pelos quatro profícuos anos à frente da Embaixada do Estado de Israel no Brasil.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Daniel Zohar Zonshine, pelos quatro profícuos anos à frente da Embaixada do Estado de Israel no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Neste ano de de 2025, o Embaixador Daniel Zohar Zonshine encerra sua missão à frente da Embaixada do Estado de Israel no Brasil. Diplomata de carreira, nascido em 9 de setembro de 1958, graduou-se em Estudos da Terra de Israel pela Universidade Bar-Ilan e obteve mestrado em Estudos de Defesa pela Universidade de Haifa e pelo Colégio Nacional de Defesa. Ingressou no Ministério das Relações Exteriores de Israel em 1990, tendo servido como ministro-conselheiro em Brasília (1998-2002), cônsul-geral em Mumbai (2005-2008) e embaixador em Yangon, Mianmar (2014-2018), além de dirigir, entre 2018 e 2021, os programas internacionais da agência de cooperação MASHAV.

Apresentou suas credenciais em Brasília em 27 de agosto de 2021, assumindo o posto que, neste momento, deixa. Durante esse quadriênio, o Embaixador Zonshine distinguiu-se pelo vigoroso diálogo político-parlamentar, participando de audiências no Congresso Nacional, incentivando a criação de frentes de combate ao antissemitismo e apoiando proposições alusivas à amizade

Brasil–Israel. Sob sua condução, a cooperação em ciência, tecnologia e inovação ganhou fôlego: delegações de hospitais de referência, universidades e empresas israelenses celebraram parcerias em medicina de precisão, segurança hídrica e irrigação de alta eficiência, beneficiando diretamente centros de pesquisa brasileiros e projetos de desenvolvimento no semiárido nordestino.

No campo econômico, mesmo em cenário internacional adverso, a corrente de comércio bilateral manteve-se estável em torno de dois bilhões de dólares anuais. Grande parte desse fluxo comercial deve ser creditada ao Acordo de Livre-Comércio Israel–Mercosul, o primeiro firmado pelo bloco com país extrarregional. Adicionalmente, o dinamismo desse intercâmbio foi reforçado por missões empresariais, rodadas de negócios e programas de inovação urbana — como o convite recente à cidade de Natal para integrar plataforma de cidades inteligentes.

A gestão de Zonshine merece profundo reconhecimento pelo equilíbrio demonstrado em contexto de tensões no Oriente Médio. Mantendo abertos os canais diplomáticos com o Itamaraty e com parlamentares, soube preservar — e fortalecer — os laços históricos que remontam ao decisivo voto brasileiro na ONU em 1947, legado de Oswaldo Aranha, e que hoje se traduzem em presença judaica vibrante no País e, igualmente, em robusta comunidade de brasileiros em Israel.

Ao concluir sua missão, o Embaixador Daniel Zohar Zonshine deixa legado tangível de cooperação acadêmica, avanço tecnológico, intercâmbio cultural e respeito recíproco entre as duas nações. Por essas razões, rogo o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Voto de Aplauso, prestando justa

homenagem a quem trabalhou incansavelmente para fortalecer a amizade entre Brasil e Israel e promover benefícios concretos a nossos povos.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)